

Estado do Pará
Município do Acará
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 02/2020-DL/SEMED

Acará, 08 de Janeiro de 2020.

A Excelentíssima Senhora.

AMANDA OLIVEIRA E SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: Solicitação de Processo Administrativo.

A Secretaria Municipal de Educação, na pessoa do Sr. Emerson Paulo Trindade Barbosa, Ordenador de Despesa da Manutenção do Programa de Alimentação escolar, vem solicitar a Vossa Excelência que seja feita o Processo administrativo para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender a merenda escolar da rede municipal do ensino fundamental e infantil, diretamente da agricultura familiar ou produtor rural, referente ao ano letivo de 2020.

Informamos ainda, que por meio do Programa de Alimentação Escolar do município do Acará, o Fundo Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação, atende muitos alunos, distribuídos nas modalidades de ensino de creches, pré-escola, fundamental, Médio, Quilombola e educação de jovens e adultos assim como o programa Mais Educação Fundamental, sendo que a entrega e o preparo dos alimentos ocorrem diretamente em cada instituição Educacional.

A Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 - art.14 preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações. Dentre as diretrizes estão:

a) O emprego de uma alimentação saudável e adequada, com o uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais;

Estado do Pará
Município do Acará
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

b) O apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar.

Assim, a obtenção de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações visa promover a melhoria da qualidade da alimentação nas instituições Educacionais do município do Acará, bem como criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

O encontro da Alimentação Escolar com a agricultura familiar é uma estratégia de educação alimentar e nutricional e contribui para o desenvolvimento local sustentável.

Finalmente, salientamos que a aquisição de gêneros alimentícios por meio de Chamada pública está de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), reger-se-á pela Lei n.º 1.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE de 17/10/2013 e Resolução no 04, de 02 de abril de 2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, dentre outras que tratam das ações relativas à oferta de alimentação para coletividade. Conforme Pauta de 2020 da Merenda Escolar em Anexo.



Emerson Paulo Trindade Barbosa

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO